Diário Oficial do Município de Saquarema | Poder Executivo | Ano VII | Nº 1595 | Segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

# GUARDA CIVIL ANUNCIA MUDANÇAS NO TRÂNSITO DE BACAXÁ

Atenção, motoristas! Tem mudanças no trânsito de Bacaxá!

Hoje, a Guarda Civil realiza a interdição do trecho do Calçadão de Bacaxá na Rua Professor Souza (em frente ao Colégio Oliveira Viana até a Bela Bel).

O trecho estará fechado para a realização de obras de drenagem. Desta forma, não será permitido estacionar veículos no trecho do calçadão até a Praça Santo Antônio. Durante o turno da tarde, o trecho ficará interditado somente da subida do CIEP até a Bela Bel.

De acordo com a Guarda Civil Municipal, as interdições têm previsão de duração de três dias.







## PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

## **PREFEITA**

Lucimar Pereira Vidal da Costa

### **VICE-PREFEITA**

Raquel de Carvalho Oliveira Sant'Ana

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca Wellington Magalhães de Matos

> Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Joice Mattos Terra Bravo

Secretária Municipal dos Direitos dos Animais Adriana Maria da Conceição Pereira

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia

Patricia da Silva Oliveira

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo Rafael da Costa Castro Secretário Municipal de Finanças Águido Henrique Almeida da Costa

Secretária Municipal de Gabinete Adriana Coelho Madalena

Secretário Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia Derlan Dias Maia

Secretária Municipal de Governança e Sustentabilidade

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Secretário Municipal de Infraestrutura Cledson Sampaio Bitencourt

> Secretário Municipal de Meio Ambiente Gilmar Rocha de Magalhães

O a a madá si a Manda i si a a la da Madha

Secretária Municipal da Mulher Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretária Municipal de Obras Públicas

Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Planejamento Celio Ricardo de Almeida Pereira Secretário Municipal de Relações Institucionais Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Saúde João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretária Municipal de Transparência e Integridade Daniele Ramos Marques da Cruz

Secretário Municipal de Urbanismo Felipe de Oliveira Araujo

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema – IPRES Nilmar Epaminondas da Silva

Controlador Geral do Município Carlos Adriano Klafke dos Santos

**Procurador Geral do Município** Claudius Valerius Malheiros Barcellos



# Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Jornalistas: Ewerton Carvalho / Monica Marinho

## Acesse também:

dos.saquarema.rj.gov.br www.saquarema.rj.gov.br

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018 e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018.

Rua Coronel Madureira, 77, Centro - Saquarema/ RJ. CEP: 28.990-756

## SUMÁRIO

Atos da Prefeita03
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato04
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação04
Câmara Municipal de Saquarema05
Conselho Municipal de Saúde05
Conselho Municipal do Idoso05



## ATOS DA PREFEITA

# PORTARIA Nº 239 DE 14 DE JANEIRO DE 2025 A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUA-

**REMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

### **RESOLVE**

Nomear Gustavo Alves de Sousa Silva, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial, Símbolo CCE-10, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 14 de janeiro de 2025. Lucimar Pereira Vidal da Costa Prefeita

\*Republicado por Incorreção.

# PORTARIA Nº 306 DE 17 DE JANEIRO DE 2025 A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUA-

**REMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município:

Considerando o que dispõe o inciso I do art. 41 e art. 42 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

## **RESOLVE**

Declarar a vacância do cargo de Provimento Efetivo Estatutário, de Professor Docente – 2 Ciências, pela exoneração a pedido, da Servidora Flavia Moura Fernandes, matrícula nº 9506, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir de 15 de janeiro de 2025, conforme processo administrativo nº 1.269/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 17 de janeiro de 2025. Lucimar Pereira Vidal da Costa Prefeita

# PORTARIA Nº 307 DE 17 DE JANEIRO DE 2025 A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUA-

REMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso

de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

### **RESOLVE**

Nomear Kawan Oliveira Vervical, para exercer o cargo comissionado de Administrador de Bairro, Símbolo CCE-8, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, a partir de 9 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 17 de janeiro de 2025. Lucimar Pereira Vidal da Costa Prefeita

## PORTARIA Nº 308 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUA-

**REMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE

Tornar sem efeito as Portarias nº 209 de 10 de janeiro de 2025 e nº 214 de 13 de janeiro de 2025, publicadas no Jornal Diário Oficial de Saquarema, edição nº 1590 de 13 de janeiro de 2025 e edição nº 1591 de 14 de janeiro de 2025, respectivamente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 17 de janeiro de 2025. Lucimar Pereira Vidal da Costa Prefeita

## PORTARIA Nº 309 DE 20 DE JANEIRO DE 2025

Cria a Comissão do Chamamento Público nº 001/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUA-REMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

### **RESOLVE**

Fica criada a Comissão para coordenar, organizar e executar o Chamamento Público nº 001/2025 para seleção de interessados em vagas do Programa Jovem Cidadão, criado pela Lei nº 4.745 de 9 de novembro de 2018, sendo composta pelos seguintes servidores:

Presidente - Willy de Barros Coutinho - Mat. 8161-1

Membro - Bráulio Sergio Bandeira Neto -

Mat. 930997-2

**Membro** - Gabriel dos Santos Monteiro – Mat. 959812-3

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 20 de janeiro de 2025. Lucimar Pereira Vidal da Costa Prefeita

## PORTARIA Nº 310 DE 20 DE JANEIRO DE 2025

Cria a Comissão do Chamamento Público nº 002/2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUA-REMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

### **RESOLVE**

Fica criada a Comissão para coordenar, organizar e executar o Chamamento Público nº 002/2025 para seleção de interessados em vagas do Programa Novo Cidadão, criado pela Lei nº 2.247 de 1º de junho de 2022, sendo composta pelos seguintes servidores:

**Presidente** - Willy de Barros Coutinho - Mat. 8161-1

**Membro** - Braulio Sergio Bandeira Neto – Mat. 930997-2

**Membro** - Gabriel dos Santos Monteiro – Mat. 959812-3

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 20 de janeiro de 2025. Lucimar Pereira Vidal da Costa Prefeita





# **AVISOS, ATAS, EXTRATOS** E TERMOS DE CONTRATO

## **EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL** DE BEM IMÓVEL Nº 020/2023

Processo Administrativo nº 9.846/2023. Expropriante: Município de Saguarema. Expropriado: Janete F.B. Materiais de Construção LTDA-ME.

Objeto: Através do Decreto Municipal nº 2.601 de 31 de julho de 2023, publicado no D.O.S nº 1223 de 1/8/2023, foi declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de terras medindo 913,73m², situada no lugar de Bacaxá, devidamente registrado no Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema na matrícula n° 50814, para fins de construção de Unidade de Ensino.

Valor Total da Desapropriação: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

### Dotação Orçamentária:

PT 12.361.0003.1.054;

ND 4.4.90.61.01.00:

Fonte 157300.

Data da Assinatura: 5 de setembro de

\*Omitido do Diário Oficial de Saguarema, edição nº 1249 de 6 de setembro de 2023.

## EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO **CONTRATO N° 069/2023**

Processo Administrativo nº 5.609/2022. Contratante: Município de Saquarema. Contratada: Construtora Metropolitana S.A. - CNPJ nº 33.049.503/0001-00.

Contrato Rescindido: O presente termo refere-se a rescisão unilateral contratual, em razão da decisão judicial da 2ª Vara Cível da Comarca de Saguarema no Processo Judicial nº 0801598-68.2023.8.19.0058.

Fundamento Legal da Rescisão: Rescinde-se unilateralmente o referido contrato, com fulcro nos artigos 78, inciso XII e 79, inciso I; nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993.

Efeitos da Rescisão: Por força do presente termo de rescisão, dá-se por rescindido unilateralmente o vínculo entre as partes decorrente do referido contrato.

Data da Assinatura: 4 de dezembro de 2024.

Cledson Sampaio Bitencourt Secretário Municipal de Infraestrutura.

## APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO **DE CONTAS**

Processo Administrativo nº 11.613/2022 Obieto: Atendimento na Rua João Laureano da Silva, nº 3, Bacaxá - Saquarema/ RJ, para atendimento individual e coletivo a crianças, adolescentes e adultos, com necessidades especiais, em sua peculiar e especial condição de desenvolvimento, de forma a possibilitar sua efetiva integração e inclusão social.

Termo de Fomento nº 002/2019.

Aprovo a Prestação de Contas apresentada pela Associação Pestalozzi de Saquarema - CNPJ nº 32.539.470/0001-14, referente ao exercício de 2022, presente no referido processo.

Saquarema, 5 de janeiro de 2024. Daniele Borges dos Santos Vignoli Secretária Municipal de Desenvolvimento

\*Omitido do Diário Oficial de Saguarema, Edição nº 1.329 de 5 de janeiro de 2024.

## **EXTRATO DO 1º TERMO** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E SUPRESSÃO DO CONTRATO N° 003/2024

Processo Administrativo nº 15.492/2023 Referência: Prestação de serviços de link dedicado de Internet, rede privada de dados utilizando as tecnologias SD-WAN e MPLS, segurança da informação, incluindo os materiais e equipamentos necessários, configuração, ativação, operação e manutenção, além da supervisão e gestão de todos os serviços, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Saguarema.

Contratante: Município de Saquarema. Contratada: Consórcio Nova Conectividade - CNPJ nº 53.400.721/0001-55.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência e a supressão do contrato nº 003/2024, firmado entre as partes em 12/1/2024.

Prorrogação: 12 (doze) meses.

Valor da Supressão: R\$ 312.220,32 (tre-

zentos e doze mil. duzentos e vinte reais e trinta e dois centavos).

Valor do Termo Aditivo: R\$ 3.969.235.50 (três milhões, novecentos e sessenta e nove mil, duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).

### Dotação Orçamentária:

PT 19.126.0024.2.078;

ND 3.3.90.40.11.00;

Fonte 170401.

Data da Assinatura: 27 de dezembro de

2024

Élida da Silva Alves

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. RECEITA E TRIBUTAÇÃO

## **PORTARIA SMART Nº 009 DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.

### **RESOLVE:**

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Elizabeth Gomes Vieira dos Santos, matrícula nº 8133, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, por 90 dias durante o período de 10/02/2025 a 10/05/2025, conforme o Processo nº 1.250/2025.

Saquarema, 16 de janeiro de 2025.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.





# CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

### **PORTARIA Nº 017/2025**

Designa Agente de Contratação e equipe de apoio, para desempenhar as funções essenciais inerentes a execução da Lei nº 14.133/2021 e seus regulamentos e decretos e dá outras providências;

O Presidente da Câmara Municipal de Saquarema, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem o Regimento interno e a Lei Orgânica Municipal de Saquarema, bem como o caput do art. 2º do Decreto nº 1.274/2024, desta Casa de Leis, resolve baixar a seguinte portaria.

Considerando o disposto nos artigos 6°, LX e 11 da Lei 14.133/2021, bem como o Decreto nº 1.274/2024, art. 2°, caput, desta Casa de Leis e Regulamentos inerentes à designação e atuação do Agente de Contratação:

Considerando a necessidade de designação de Agente de Contratação para que, no exercício de suas funções administrativas, o Poder Legislativo Municipal de Saquarema possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº 14.133/2021, seja quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem como quanto a utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação direta por dispensa de licitações, notadamente as dispensas por baixo valor previstas nos incisos I e II do art. 75:

## **RESOLVE**

Art. 1º Nos termos da Lei nº 14.133/2021, Designar o servidor CLEO FERNANDO MARTINS MACHADO, matrícula nº 9844, para exercer a função de Agente de Contratação com a finalidade de conduzir os procedimentos licitatórios e de contratações diretas realizadas pela Câmara Municipal de Saquarema – RJ.

**Parágrafo único** – No âmbito da modalidade de licitação denominada pregão, o Agente de Contratação será designado pregoeiro.

**Art. 2º** Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, que auxiliará o Agente

de Contratação/Pregoeiro, na condução dos processos licitatórios:

I – ROBERTO GONÇALVES DA SILVA - Mat. nº 24-1

II – PABLO LUIZ ALVES OLIVEIRA - Mat. nº 1277-6

III – CLAUDIO ANDRADE DA SILVA TOR-RES - Mat. nº 1560-2

Art. 3º O agente de contratação designado, nos termos dessa Portaria, deverá ainda observar, no desempenho de suas funções, os decretos regulamentadores que vierem a ser aprovados e promulgados pelo Poder Legislativo Municipal e que serão recepcionados por esta Portaria, inclusive sobre ela prevalecendo, caso haja conflito das suas redações.

**Art. 4º** A presente designação de servidor não os isentará de suas atribuições regulares na Câmara Municipal de Saquarema, observado o princípio da segregação de funções e o artigo 7º, §1º da Lei nº 14.133/2021.

**Art. 5º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 17 de janeiro de 2025. Odinei Garcia Ramos Presidente.

# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

## RESOLUÇÃO CMS Nº 01 DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Saquarema (CMSS), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990; Lei Federal nº 8.080, de 19/9/1990; Resolução nº 453, de 10/5/2012 do Conselho Nacional de Saúde:

## **RESOLVE**

Aprovar a PAS – Programação Anual de Saúde 2025 e o PMS - Plano Municipal de Saúde 2025, com as metas adicionadas para o ano de 2025, conforme ata da Reunião Ordinária de 14 de janeiro de 2025. Saquarema, 16 de janeiro de 2025. Ingrid Malena Trunkle de Oliveira Presidente do CMS.

# CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

## RESOLUÇÃO CMI Nº 02/24 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Aplicação do Fundo Municipal do Idoso do Município de Saguarema.

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO -

**CMI**, em sua Reunião Ordinária realizada no dia 12 de dezembro de 2024, Ata nº 13/24 e em conformidade com a Lei nº 12.213, de 20 de janeiro de 2010, resolve: **Art. 1º** Aprovar o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal do Idoso.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Terezinha Ruade Presidente CMI.





Desconto de

20% até 31/01 Desconto de

10% até 27/02

Retire sua guia em:

saquarema.rj.gov.br

